

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 254 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 102/2020.

CONSIDERANDO a Averiguação de denúncia relacionada ao possível déficit de profissionais de Enfermagem no Setor CTI do Hospital Adventista - UC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 102/2020.

Art. 2º A Atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de junho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978